



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Publicado Em 06/09/19

Felipe Novaes

Felipe Novaes dos S. Fonseca  
PMSPA  
Matricula: 30326

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ torna público a presente ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019, cujo objeto é a Aquisição de materiais de cama e banho para uso nas creches do Município de São Pedro da Aldeia, incluindo as unidades que serão inauguradas nos bairros Porto do Carro, Rua do Fogo e São João.

A ERRATA se deu pela necessidade da retificação do subitem 7.1.6 alínea "c" no Edital.

**I. EDITAL:**

**SUBITEM 7.1.6 alínea "c" do Edital:**


**ONDE SE LÊ:**

- a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para valer o direito de prioridade no desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar a certidão de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida pela respectiva Junta Comercial, com data de expedição não superior a 120 (cento e vinte) dias da realização do pleito.

**LEIA-SE:**

- b) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para valer o direito de prioridade no desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, poderá apresentar opcionalmente a certidão de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida pela respectiva Junta Comercial, com data de expedição não superior a 120 (cento e vinte) dias da realização do pleito sem prejuízo de apresentação concomitante dos demais documentos habilitatórios já exigidos.

São Pedro da Aldeia, 05/09/2019

  
Paulo Lage Barboza de Oliveira  
Secretário Adjunto de Licitações,  
Contratos e Convênios